

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 059/2019****SEI n. 0011788-26.2019.6.17.8000****Pregão n° 60/19-Eletrônico**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2019, DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE NA SALA DE SESSÕES DA SEDE DO TRE/PE, INCLUINDO A BANCADA DOS DESEMBARGADORES, AUDITÓRIO (PISO E PAREDE), SALA DOS DESEMBARGADORES, SALA DE SOM E SALA DA OAB, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E A CONSTRUTORA FS EIRELI.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA FS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.498.023/0001-10, com endereço na Rua Silveira Lobo, n.º 32, CXPST 1019, Poço, Recife/PE, neste ato representada por Francisco Rocha Holanda Cavalcanti Filho, Diretor Financeiro, domiciliado na Rua de Apipucos, 685, ap. 601, Bloco B, Monteiro, Recife/PE, portador da Carteira de Identidade n.º 6.427.683 SSP-PE, inscrito no CPF/MF n.º 044.238.154-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social (Doc. Sei n.º 1065977).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 20/12/2019, considerando o Requerimento de contratação/Estudos Preliminares - obras e serviços diversos da SEARQ/CEA/SA (Doc. Sei n.º 1206710), bem como o Parecer n.º 468, de 22/06/2020 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 22/06/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 59/2019, para período de **27/06/2020 a 27/09/2020**, nos termos previstos nos incisos II, III e V do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF n.º 521.240.454-15

CONTRATADA - CONSTRUTORA FS EIRELI

Francisco Rocha Holanda Cavalcanti Filho

Representante Legal

CPF/MF n.º 044.238.154-94

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Maria de Fátima Carvalho Dias

CPF/MF 698.234.564-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO - CPF 044.238.154-94 - ES. COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 23/06/2020, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 23/06/2020, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211024** e o código CRC **A62F92B6**.